

Ofício nº 3508/2017-GAPRE

Maringá, 21 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1034/2017 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para a implantação de rede de esgotamento sanitário no Conjunto Habitacional Itatiaia, a Secretaria Municipal de Obras Públicas esclarece que a competência para tal implantação é da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Cabe informar que para a implantação da referida rede é necessário que a empresa execute o serviço ou efetue termo de convênio com o Município para a execução das obras.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta